

PORTARIA Nº 380/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAIS SUBSTITUTOS
026/2018 - SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA LTDA	PROTEGE Fornecimento e instalação de transformador trifásico 75 KVA em rede Paulo de de energia aérea de distribuição em alta tensão para atender a Brito demanda do DETRAN/MT.	Paulo de Brito Ferreira	José Eduardo de Melo Edno Martimiano de Carvalho

Art. 2º As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA Nº 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2017, e já são exigíveis desde a assinatura do instrumento contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de junho de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 66fe3711

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar